

A INCOMPLETUDE DO SER CIDADÃO

Brendha San Martins¹

Resumo:

O presente trabalho foi realizado para a disciplina de Política e Organização da Educação Básica (POEB) ministrada na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) pela professora Egeslaine de Nez e tem como objetivo a compreensão do desenvolvimento ao longo da história do conceito de cidadania e como ele é entendido pelas pessoas na contemporaneidade. Para esse estudo foi utilizado aparatos teóricos e entrevistas com pessoas de diferentes idades, gênero e classe social.

Palavras chave:

Cidadania. Brasil. Direitos sociais. Entrevistas.

Introdução

O conceito de cidadania originou-se na Grécia antiga entre os séculos VIII e VII a.C e desde então percorreu diversas definições conforme as sociedades iam se transformando, portanto ele é mutável. Mas, apesar de sofrer essas modificações, a cidadania na contemporaneidade tem premissas básicas como garantia dos direitos civis, sociais e políticos.

Compreendeu-se nesses processos históricos que ser cidadão é ir para além do ato de votar, é participar dos processos de tomada de decisão referente a vida coletiva de forma consciente e crítica. No entanto, para que isso possa realizar-se é preciso que o Estado garanta não somente direitos políticos, mas a plenitude dos direitos sociais e econômicos.

Mas, embora a cidadania ser de extrema importância, recebe algumas críticas pertinentes de alguns intelectuais, como Marx que acredita que como a cidadania foi constituída através de necessidades burguesas, assim sendo, seria sempre mais favorável aos interesses destes e com isso, por mais direitos que fossem alcançados ou conquistados por ela, jamais conseguiria extinguir a raiz que produz as desigualdades sociais. Pois, o trabalhador que vende sua força de trabalho para sua sobrevivência acaba se alienando e portanto, deixando-se manipular pela classe dominante, assim aumentando as desigualdades e reforçando os interesses dominantes, pois, por mais que a cidadania seja ampla, o trabalhador vai ser sempre explorado, independente de ser ou não cidadão (LIMA e COL, 2017).

Apesar das críticas à cidadania, há também quem acredita que através de uma prática consciente e racional da mesma, consiga-se fazer com que ela atenda não só a interesses das classes dominantes, mas do resto da população, e isso aconteceria através da educação. Paulo

¹ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: brendha.san@gmail.com

Freire(2022) acreditava que a educação é libertadora e que através dela seria possível fazer com que as pessoas enxergassem as problemáticas de seu tempo, pudessem discuti-las e fossem corajosas para ir à luta e mudá-las.

No Brasil nossa construção de cidadania ao longo da história foi bem complexa, por vezes lenta e ainda com muitos déficits, apesar de legalmente a partir de 1996² colocar como um dos objetivos da educação o preparo do indivíduo para o exercício da cidadania. Ainda, com isso, observamos muitas vezes o negligenciamento e o despreparo para com ela.

Como nos salienta José Murilo de Carvalho em sua obra *Cidadania no Brasil: um longo caminho* “Percorremos um longo caminho, 178 anos de história do esforço para construir o cidadão brasileiro. Chegamos ao final da jornada com a sensação desconfortável de incompletude.” (2020, p. 219).

Entrevistas

As entrevistas foram realizadas através do aplicativo de mensagens (whatsapp), onde três pessoas responderam a pergunta “o que é ser cidadão?”. O objetivo dessa pergunta é que os entrevistados dessem seu ponto de vista e seu entendimento sobre a temática, de maneira livre e espontânea, sem intervenção por parte do entrevistador nas respostas obtidas.

Entrevistado A

Homem branco, bolsonarista, participante de atos antidemocráticos, formado em direito pelo FIES, trabalha na Panvel no cargo de consultor de expansão e tem 32 anos.

O que é ser cidadão para você?

Então, ser um cidadão no meu entendimento seria algo no sentido de cumprir todos os meus deveres cívicos, como indivíduo assim como contribuir no âmbito geral para um bem comum, para o bem da coletividade sem colocar em primeiro lugar a minha individualidade. Conseguir contribuir através de atitudes, gestos e cumprimento das obrigações individuais mas sempre visando o bem comum num âmbito geral. Acredito que sucintamente seja isso. Dá para esmiuçar mais, mas acho que no âmbito geral, meu entendimento é que ser cidadão é nada mais que contribuir de forma positiva para a coletividade.

² Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Entrevistado B

Mulher branca, estudante de moda, estagiária, 25 anos, com família de produtores rurais, eleitora do Lula.

O que é ser cidadão para você?

Pra mim ser cidadão é ter acesso a direitos básicos como saúde, casa, comida, estudo, trabalho... acredito que ser cidadão é também saber conviver bem em sociedade, aprender a respeitar as diferenças e contribuir de alguma maneira para que todas as pessoas possam ser livres e viver suas verdades.

Entrevistado C

Mulher parda, aposentada, ensino médio completo, atuava como cabeleireira, 63 anos, minha mãe, e eleitora do Lula.

O que é ser cidadão para você?

Minha visão enquanto ser cidadã era muito limitada, até pouco tempo, antigamente pensava só no ato de votar, mas agora compreendo que temos direitos e deveres. Direito a um transporte público decente, saneamento básico, acesso à saúde, direito de se expressar. Também compreendi que tenho compromissos com a sociedade no todo, respeitar o outro, ter empatia, lutar por direitos que ajudem o coletivo. Mas, eu não tinha uma visão ampla dos meus direitos enquanto cidadão, minha visão era muito limitada pois, não aprendemos, não compreendemos, a expansão dos nossos direitos e deveres, então hoje estou aprendendo a exercer meus direitos como cidadã e compreender isso com mais profundidade.

As entrevistas realizadas demonstraram alguns aspectos interessantes, todas falaram sobre deveres e direitos, e principalmente sobre agir para além das individualidades, demonstraram compreender de alguma forma o conceito de cidadania. Mas, o que mais chama a atenção foi a primeira e última entrevista, com pessoas de idades e formações diferentes, na qual a primeira ressalta muito a questão do bem comum, de pensar e agir para além das individualidades, além disso, utilizou um programa de acesso à educação superior o FIES, que justamente é um direito do cidadão e votou em um candidato à presidência que pregava e possuía atitudes contrárias a isso, que ele acredita e entende como ser cidadão. E, na última entrevista, chama-nos atenção justamente por ter pontos em comum com a primeira, mas possuir algumas oposições significativas que contribuem muito para pensar sobre o entendimento de cidadania e sua prática. Uma mulher, com idade mais avançada, com grau de escolaridade menor, com posição política que defende mais o bem coletivo, que compreende

também a cidadania como direitos e deveres, com primazia do coletivo, mas, ressalta um ponto importantíssimo em sua fala, referente à consciência e exercício da cidadania.

Ela diz “minha visão era muito limitada pois, não aprendemos, não compreendemos, a expansão dos nossos direitos e deveres” e aqui podemos perceber a precariedade do ensino da educação para a cidadania que está previsto em lei. Segundo, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, está presente no art. 22 “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” e, infelizmente percebemos não somente, com essa entrevista, mas no cotidiano, nas conversas com outras pessoas, o quanto ainda é deficiente a ideia de cidadania, e, conseqüentemente a sua execução. Todos os entrevistados aqui, quando interrogados, suas primeiras reações foram de insegurança, com falas como: “deixa eu pensar”; “nunca pensei sobre isso”; “não sei, se sei dizer”. Evidenciando, justamente, essa falta de esclarecimento sobre o conceito.

Considerações Finais:

Observando essas entrevistas entendo que cidadania é justamente ir para além da individualidade, é lutar por direitos que beneficiem a todos, é cobrar do Estado que estes direitos parem de ser negligenciados, é olhar para o lado e perceber que vivemos coletivamente e que para que essa convivência ocorra de forma agradável e justa para todos, preciso cumprir com meus deveres perante o Estado, que devo seguir as leis e acima de tudo respeitar todos os indivíduos presentes nesse coletivo.

Ademais, as leituras e entrevistas feitas para a realização deste trabalho fizeram-me refletir sobre como ainda estamos em um processo vagaroso de entendimento e ação para a cidadania e que apesar de estar previsto em lei uma educação para uma prática consciente da mesma e assegurados diversos direitos do cidadão, mesmo com isso, constatamos um grande descuido e descumprimento destes. Esses estudos também remeteram-me à lembrança de uma música, intitulada “*Futuro do país*” da banda Planet Hemp, onde eles fazem uma crítica às instituições, a sociedade em geral. E, mostram nessa letra o quanto os direitos dos cidadãos na prática não funcionam em sua integridade e/ou ainda funcionam para uma determinada parcela da população, excluindo outros, como podemos perceber neste trecho: “[...] Que milhões de crianças sem lar/ São frutos do mal que floriu/ Num país que jamais repartiu [...]”.

É significativo salientar que essa música foi lançada em 1995 e que ainda em 2023 enfrentamos problemas muito parecidos.

Por fim, compartilho do mesmo sentimento que o José Murilo de Carvalho que foi citado um pouco mais acima neste trabalho, dá sensação de uma cidadania incompleta e de construção vagarosa, com poucos passos para frente.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 15 jan. 2022.

CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil: O longo caminho.** 26 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2020.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 53ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

LIMA, M. E; JUNIOR, A. S. M.; BRZEZINNI, I. **Cidadania: sentidos e significados.** XIII Congresso Nacional de Educação Educere. p.2481-2494. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017.